



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 174/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS –
VÉSPERA DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *11 de outubro (segunda-feira)*, que antecede o feriado nacional de **Nossa Senhora Aparecida**, no dia *12 de outubro (terça-feira)*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de outubro de 2021.

PUBLICADO
Data: <i>04 / 10 / 2021</i>
Local: <i>Quadro oficial</i>
Ass: <i>Fabrizio Andrade Magalhães</i>
Nome: <i>Fabrizio Andrade Magalhães</i>

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Fabrizio Andrade Magalhães

Prefeito Municipal de Baldim

Matrícula: 3166